



Prefeitura de
São Luís Gonzaga
do Maranhão
Servir e Reconstruir

**ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 06.460.018/0001-52**

PORTARIA N.º 169/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público efetivo, declarando a vacância do cargo de Guarda Municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público.

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do município, na qual manifesta pelo deferimento do referido pedido.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor ERMESON SILVA SOUSA, portador do CPF nº 009.087.953-86, matrícula nº 950-1, do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, deste Município, declarando vacância do referido cargo, com fundamento no art. 24, inciso I c/cart. 25, caput, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 04 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2025.

EMANOELO CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, s/n.º - Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão - CEP: 65.708.000

